

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1642/2019, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 31 de dezembro de 2019 - Ref.ª P053-19-9595

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 2 de trabalho da categoria de , em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área (nome da área), P053-19-9595, aberto pelo Edital n.º 1642/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 31 de dezembro de 2019, que, em reunião realizada em 10/07/2020, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- António Alberto Ferreira dos Santos
- José Maria Ruas Murteira
- Paulo Manuel David Mota Saraiva
- Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira

2 – Mais deliberou o júri unanimemente, pela não admissão do candidato a seguir identificado, nos termos e com os fundamentos também enunciados:

- Pedro Henrique e Figueiredo Quaresma de Almeida

em conformidade com o disposto no ponto III.4 do Edital supramencionado, em virtude de não cumprir todos os requisitos de admissibilidade identificados no ponto II do edital de abertura, nomeadamente, por não estar integrado como Professor Auxiliar no núcleo de Matemática da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular”, em virtude da quantidade, diversidade e riqueza da documentação dos candidatos de que o júri dispõe, permite, com clareza, avaliar o mérito, absoluto e relativo, daqueles, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

10/07/2020

Maria Helena da Silva Matos  
*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*